

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Ortóptica aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro.

ATA N.º 1

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 9 horas, reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta "ZOOM", ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Júri do Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Ortóptica para o Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. --- Participaram na reunião os elementos do Júri, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos de 21 de Outubro de 2020, constituído por: Presidente: Maria Teresa Gonçalves Mendonça, TSDT Especialista/Coordenadora do Hospital Dr. Nélio Mendonça E.P.E., Funchal; -----

1.º Vogal efetivo: Fátima Olívia Peixoto Cardoso Oliveira Gomes Leite, TSDT Especialista do Hospital de Braga, E.P.E.; -----

2.º Vogal efetivo: Maria Isabel Garcia Vitorino Mendes, TSDT Especialista da Unidade Local de Saúde do Centro Hospitalar do Alto Minho, E.P.E.; -----

1.º Vogal suplente: Maria Ângela Silva Pinto, TSDT Especialista, do ACES Baixo Vouga; -----

2.º Vogal suplente: Sónia Maria Schaefer Francisco Ferreira Cardoso Pereira; TSDT Especialista, do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.; -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do procedimento concursal.
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no n.º3 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e Anexo IV da Portaria n.º 721/2000 de 5 de setembro.
3. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri.
4. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal.

